

DECRETO Nº 4674/84
de 23 de maio de 1984

Dispõe sobre abertura de crédito adicional e criação de elemento econômico 4110, no valor de Cr\$ 30.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 49, artigo 59 e 79 da Lei nº 2755 de 16 de Novembro de 1983, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico da despesa 4110 Obras e Instalações no programa 08482471.06 - Seminário dos Servos de Maria, no Departamento de Cultura, Lazer e Turismo na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
10.20	Departamento de Cultura, Lazer e Turismo
10.20-08482471.06	Seminário dos Servos de Maria
10.20-4110	Obras e Instalações 30.000.000,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância nas seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
10.20	Departamento de Cultura, Lazer e Turismo
10.20-08482471.07	Livros para Biblioteca
10.20-4120	Equipamentos e Material Permanente 4.000.000,00
10.20-08482472.44	Cine Teatro Benedito Alves da Silva
10.20-4120	Equipamentos e Material Permanente 1.460.000,00

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
20 20	Encargos de Previdência
20.20-15824944.02	Inamps
20.20-3113	Obrigações Patronais 24.540.000,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
23 de maio de 1984.

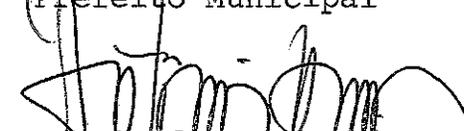
cont. do decreto nº 4674/84 - fls. 02

23 de maio de 1984.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,


Robson Marinho

Prefeito Municipal

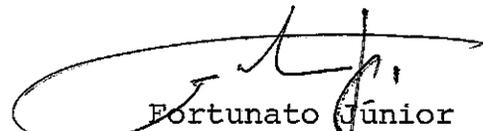

~~Antonio de Faria Rosa~~

Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos

Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formali-
zação de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e
três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.


Fortunato Júnior

Setor de Formalização de Atos